



SÃOCAMILO

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Itaguaçu, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **JULHO 2019**, sendo:

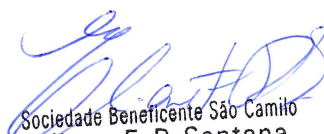
Per capta	R\$103.846,96 (cento e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$103.846,96 (cento e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)


Referente ao atendimento de **154** crianças na faixa etária de 1 (um) à 3 (três) anos, sendo **44** crianças de Berçário, do no **CEI Jardim Itaguaçu**, localizado na Av. General Penha Brasil nº 2.720, Bairro Jardim dos Francos, CEP.: 02673-000.

*Portaria SME nº 5737 de 18 de Julho de 2019

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de Julho de 2019.


Sociedade Beneficente São Camilo
Eliane F. P. Santana
Diretora
RG. 26212403-8 CPF. 322133238-60


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional